



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

OFÍCIO N° 242/2022

Brodowski, 02 dezembro de 2022

Prezado (a,s) Senhor (a,es),

Servimo-nos do presente para encaminhar-lhe (s), cópia em anexo, da MOÇÃO N° 009/2022, protocolada nesta Casa Legislativa Municipal em 29 de novembro de 2022, de minha autoria, através da qual, apresento “**MOÇÃO DE APELO ao Congresso Nacional para que o Projeto de Lei n. 591/2021, que trata da “Privatização dos Correios”, não seja aprovada ...**”, aprovada por unanimidade de votos em Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 1º de dezembro p.p.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos com elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO
- PRESIDENTE -

Ao
CONGRESSO NACIONAL
BRASÍLIA – D.F.



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

Moção nº 009/2022 .

Ao Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – SP,

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI - SP	
PROTOCOLO	
Recebido em:	29 / 11 / 2022
Horário:	10:50
Ass.:	

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI	
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS	
Em 19 de dezembro de 2022	
Presidente	

APRESENTO à Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, nos termos e condições legais e observadas as formalidades regimentais, **“MOÇÃO DE APELO” ao Congresso Nacional para que o Projeto de Lei n. 591/2021, que trata da “Privatização dos Correios”, não seja aprovada.**

Senhores Vereadores,

A presente moção tem por objetivo fazer apelo aos Excelentíssimos Senhores Senadores e Deputados Federais para que votem pela rejeição do Projeto de Lei n. 591/2021, que trata da “privatização dos Correios”.

Os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional, que prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros.

São prestados também inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros.

Cumpre recordar que a empresa pública federal em comento é parceira e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos.

Deve ser levado em consideração que em todos os países com grande território como o Brasil, o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, possuindo papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional.

São diversos os benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para a população e para a economia, de forma que é de interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional.

Na realidade, o que existe é a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, sendo de interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13.303/2016.

Nesse sentido é que se justifica a presente moção, que merece a aprovação unânime de nossos pares, a fim de manifestar repúdio ao Projeto de Lei n. 591/2021, apelando aos Senhores Congressistas que tal proposição seja absolutamente rejeitada.

Que seja dada ampla publicidade à presente moção.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.

Marcos Antonio de Araújo
MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO
- VEREADOR -